



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO SUDESTE E SUL - CEPSUL**

Avenida Vereador Carlos Ely Castro, 195, - Bairro Centro - Itajaí - CEP 88301-445

Telefone: (61) 2028-9729

**ERRATA**

Em 21 de maio de 2026, no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul – CEPSUL, na Avenida Carlos Ely Castro, nº 195, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-445, às 09h, reuniram-se os servidores públicos: Crisller Suzana Pereira, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1058175, Harry Boos Junior, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423159, e Roberta Aguiar dos Santos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365143; integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para a sede deste CEPSUL, designados pela Portaria nº 343 de três de fevereiro de 2025 (SEI 021936936), tratando sobre correção o andamento do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02032.000030/2026-11, com a deliberação de retificar o Edital ATA- Gestão de UC 023456999 do referido processo seletivo simplificado:

**Onde se lê:**

3.6. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias B, C, D ou E – exclusivo para unidades que necessitam deste documento comprobatório e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) com certificado de proficiência na categoria Marinheiro Auxiliar de Convés nível 2 (MAC 2) ou níveis superiores do grupo de aquaviários marítimos - seção de convés – documento original e cópia.

[...]

**ANEXO I**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR**

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	24
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Contrato	48 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado	24
Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	Certificado ou outro documento comprobatório	6 cursos	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	12
Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.	Certificado ou outro documento comprobatório.	6	1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas)	12



Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.	Certificado ou outro documento comprobatório.	6	1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)	12
Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinho ou marinho auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
Tempo de trabalho comprovado como: marinho ou marinho auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Habilitação	2	3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E	5
Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa	Certificado ou outro documento comprobatório	6	0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas. 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas	6

--/--/--/--/--/--/--/--/--/--/--/--/--/--/--/--

As demais disposições do Edital seguem inalteradas.

Itajaí/SC, 21 de maio de 2026

**ROBERTA AGUIAR DOS SANTOS**

Membro da Comissão

**CRISLER SUZANA PEREIRA**

Membro da Comissão

**HARRY BOOS**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Crisler Suzana Pereira, Técnico Administrativo(a)**, em 21/05/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harry Boos Junior, Analista Ambiental**, em 21/05/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Aguiar Dos Santos, Analista Ambiental**, em 21/05/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023481953** e o código CRC **5D933E60**.

---